



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 595/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Requer informações sobre ações municipais referente Lei Federal nº 14.260/2021, que estabelece incentivos à indústria de reciclagem e cria fundos de apoio

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/12/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

## TEXTO DA AÇÃO

Juntada de Resposta de Requerimento - Ofício GP nº 774-2022.

Hortolândia, 13 de dezembro de 2022.

**Maria Bernadete de Brito Santos**  
Oficial Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 DEZ. 2022

OFÍCIO GP Nº 774/2022

Hortolândia, 01 de Dezembro de 2022

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 595/2022**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 595/2022, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável conforme Memorando MI SMMADS nº 891/2022.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MI SMMADS nº 891/2022

Protocolo web nº 34.598/2022

**Resposta ao Requerimento nº 595/2022**

**Requer informações sobre ações municipais referentes Lei Federal nº 14.260/2021, que estabelece incentivos à indústria de reciclagem e cria fundos de apoio para ações e projetos voltados a reciclagem.**

**1) O Poder Executivo fez a análise e avaliação da Lei Federal nº 14.260/2021?**

R: Sim

**2) Se sim, quando o município vai implementar e apresentar projetos em parceria com as empresas que trabalham com materiais recicláveis em nossa cidade à Comissão Nacional de Incentivo a Reciclagem (CNIR)?**

R: Em atenção aos questionamentos do requerimento 595/2022, informarmos que por meio de um grupo de trabalho, que envolve várias secretarias municipais, estamos desenvolvendo um trabalho cujo teor é o fortalecimento do apoio ao segmento de reciclagem (cooperativas) do município. O trabalho consiste em traçar um perfil do público atendido e as possibilidades legais que podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de reaproveitamento de materiais descartados no município.

O que não impede a solicitação do benefício por parte deste segmento conforme preconiza a Lei nº 14.260/2021.

Além disso, o município poderá instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, conforme preconiza o art. 44 da Lei 12.305/2010, no entanto, se faz necessário *planejamento e estudos*.

Nesta esteia, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável está à disposição para estudos e debates ao avanço da proposta, respaldada pela lei em questão.

  
Josemil Rodrigues  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável